



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CONTRATO Nº 30/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E ANA LUIZA
PINHEIRO FLAUZINA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.920.829/0001-09 situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, nesta Capital, representada neste ato pelo Procurador da República, Diretor-Geral da ESMPU, **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 928323 SSP/DF, e do CPF nº 488.416.681-72, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, **OU, em seus impedimentos e ausências**, pela Subprocuradora-Geral do Trabalho, Diretora-Geral Adjunta da ESMPU, **SANDRA LIA SIMÓN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 115531476 SSP/SP, e do CPF nº 039.260.068-46, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA**, portadora da CNH nº 00361688490, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.096.501-10, residente e domiciliada em Salvador/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente contrato, por Inexigibilidade de Licitação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com base no artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as disposições contidas nos autos do Processo ESMPU nº 0.01.000.002417/2016-45 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Assinatura manuscrita com o número 1 escrito ao lado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de docente para atuar como orientador pedagógico no período de 1º/12/2016 a 13/06/2018, no curso de especialização "Segurança Pública e Direitos Humanos", com carga horária de 360 horas, realizado na modalidade presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, ao Termo de Referência nº 162/2016, bem como aos demais documentos constantes do Processo ESMPU nº 0.01.000.002417/2016-45 e que, independentemente de transcrição, passam a integrar e complementar este contrato naquilo que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O curso "Segurança Pública e Direitos Humanos" está sendo realizado no período de 17/8/2016 a 13/6/2018, na modalidade presencial, nas dependências da CONTRATANTE, localizada na SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, lote 23, Brasília-DF, com carga horária de 360 horas-aula.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conteúdo do curso acima referido encontra-se no Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão celebrar acordo para supressão além do limite estabelecido no *caput* desta Cláusula, conforme estipulado no inciso II, do § 2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Por via deste instrumento contratual, a CONTRATANTE se obriga a:

1. prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
2. selecionar os participantes do curso e tomar todas as providências cabíveis;
3. promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços objeto deste contrato;
4. efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato;

5. manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços;
6. aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por via deste instrumento contratual, a CONTRATADA obriga-se a:

1. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
2. reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, às suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado pela CONTRATANTE;
3. solicitar por escrito e devidamente fundamentado quaisquer modificações na execução dos serviços para análise e decisão da CONTRATANTE;
4. comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
5. não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
6. detalhar o projeto pedagógico aprovado pelo CONAD/ESMPU, encaminhando-o à CONTRATANTE, aos cuidados da Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), 30 (trinta) dias após a contratação e com antecedência de no mínimo 150 (cento e cinquenta) dias para o início da atividade.
7. elaborar a programação da atividade, observando a coerência com o projeto pedagógico, indicando os docentes, conciliando suas agendas com o calendário da atividade, encaminhando-a à CONTRATANTE, aos cuidados da SEPLAN, 30 (trinta) dias após a contratação;
8. acompanhar o desenvolvimento didático-pedagógico da atividade acadêmica;
9. acompanhar a elaboração do plano de aula pelo docente, observando a coerência com o projeto pedagógico e o atendimento das necessidades do Ministério Público da União;
10. confirmar a participação dos docentes à CONTRATANTE, enviando as informações pertinentes aos docentes, com comprovada competência acadêmica-pedagógica acerca da temática da disciplina;
11. autorizar alterações na proposta da atividade, comunicando aos discentes em tempo hábil;
12. obedecer ao cronograma estabelecido no projeto pedagógico e, caso haja necessidade de mudanças, comunicá-las com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início de cada disciplina;

13. fornecer as informações necessárias à publicação do edital até no máximo 90 (noventa) dias da data de início da atividade, sob pena de a proposta de seu cancelamento ser encaminhada ao CONAD/ESMPU;
14. validar o edital e encaminhá-lo à SEPLAN no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do seu recebimento;
15. responsabilizar-se pela presença do docente em sala de aula ou no ambiente virtual, no horário previsto para ministrar a disciplina;
16. designar, quando necessário, substituto ou substituir o docente;
17. promover um ambiente de aprendizagem democrático e participativo;
18. tratar com respeito e urbanidade os discentes, os demais membros do corpo docente, bem como os integrantes do Corpo Técnico Administrativo da ESMPU, zelando pela imagem da CONTRATANTE;
19. definir, com o discente, o orientador do trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
20. decidir sobre questionamentos concernentes a frequência, atribuição de conceito, recuperação e outros assuntos relacionados ao projeto pedagógico do curso;
21. não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas neste contrato;
22. não caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da Categoria Econômica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Programa/Atividade 03128058120HP0001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE000481, de 14/11/2016.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 3.848,16 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas aula de atividade para portadores de título de doutor.

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em 4 (quatro) parcelas, durante a execução do curso, mediante a apresentação da Declaração de Prestação de Atividade Acadêmica assinada, e consequente recebimento definitivo dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro abaixo, por meio de ordem bancária creditada em conta corrente.

Parcela	Data	Valor
1	10/12/2016	R\$ 962,04
2	10/06/2017	R\$ 962,04
3	10/12/2017	R\$ 962,04
4	10/06/2018	R\$ 962,04
Total		R\$ 3.848,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do pagamento à CONTRATADA serão descontados os tributos incidentes sobre prestações de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade que lhe tenha sido aplicada ou de inadimplemento contratual, fato que não implicará direito a acréscimos no pagamento de qualquer natureza.

PARÁGRAFO QUARTO – Do montante devido à CONTRATADA, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a defesa prévia, uma ou mais das penalidades constantes do artigo 87 da Lei n. 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/93, pelo atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa de até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global atualizado dos serviços, por dia de atraso das obrigações, até o 15º (décimo quinto) dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial dos serviços, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I – advertência.

II - multa:

a) de até 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, pela inexecução parcial;

b) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços, pela inexecução total;

III - suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pela CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Poderão ser aplicadas as sanções previstas nos itens III e IV do item anterior à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão da execução dos serviços objeto deste contrato:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; e/ou
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO QUARTO – Se o valor da multa não for depositado na conta do Tesouro Nacional, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar automaticamente da primeira parcela de crédito que à CONTRATADA vier a fazer jus, e se o valor for superior a esta, poderá ser abatido do valor da garantia de execução do contrato, se houver, ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – Em todos os casos de aplicação de multa pecuniária, o valor será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da decisão de aplicação de uma ou mais penalidades previstas na cláusula anterior, caberá recurso administrativo, na forma prevista do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de aplicação das penalidades de advertência, multa ou suspensão temporária, referidas na Cláusula anterior, caberá recurso

dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU, por intermédio do Secretário de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Secretário de Administração poderá, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou, no mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, para apreciação e decisão do Diretor-Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de aplicação da penalidade prevista nos item IV do parágrafo segundo da cláusula anterior, caberá pedido de reconsideração dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/1993, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços será exercida por representantes designados pela CONTRATANTE, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao responsável pela fiscalização competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução e anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com os serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de penalidade, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer condições estabelecidas na contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE e/ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até 90 (noventa) dias após a conclusão do curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61 da Lei nº 8.666/93, extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VALIDADE

Este contrato foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, e demais normas atinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

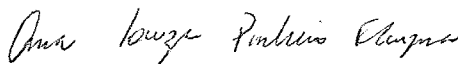
As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



CONTRATANTE

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2016 .



CONTRATADA

ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF *Mônica*

Mônica Moraes Antunes
Técnico do MPU/Administração
Matrícula 16258-B

NOME/CPF *JRM edeiros*

Flávia Rocha Medeiros
Analista do MPU/Gestão Pública
Matrícula 79336-2

ANEXO I
Conteúdo do curso

A) Disciplina: Raça, Gênero e Sistema Penal

Ementa

1) Conceituar estereótipo, estigma, raça e etnia, bem como, gênero e sexualidade e compreender como estas categorias influem na formação dos fenômenos de preconceito, discriminação, racismo, sexismo, machismo, patriarcado e fobias LGBTT. 2) Compreender como raça e gênero formam as hierarquias sociais no país e relacionar tais categorias com os estudos sobre violência, controle social e crime enfatizando os estudos teóricos e metodológicos sobre criminologia da reação social, pensamento(s). negro(s). e pensamento(s). feminista(s).

Bibliografia básica:

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade; Trad. Renato Aguiar. – 2º ed. – Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2008.

DAVYS, Ângela Y. A Democracia da Abolição: para além do império, das prisões e da tortura. Tradução: Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

FLAUZINA, Ana Luiza P. As Fronteiras Raciais do Genocídio. Direito.UnB. Revista de Direito da Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação em Direito – Vol.1, N.1, p. 119 – 146., jan./jul 2014

VENTURI, Gustavo (org.). Diversidade e homofobia no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

Bibliografia complementar:

KENER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. Novos Estudos 93, Julho 2012, p.44-59.

PINHO, Osmundo. Qual a identidade do homem negro? Democracia Viva. N.22, p.64-69, 2004.

B) Disciplina: Política criminal, administração e gestão da segurança pública

Ementa

1) Discutir conceitualmente as noções de políticas públicas, Estado e segurança pública no Brasil e na América latina. 2) Analisar as principais políticas públicas brasileiras na área de segurança e discutir criticamente as abordagens de raça e gênero contidas nestas políticas, 3) Debater conceitualmente os modelos de gestão de segurança adotados no Brasil avaliando-os criticamente.

Bibliografia básica:

ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Cadernos ENAP, v. 10, Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Artur T. Estado; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança Pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs.). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014, p. 482 – 490.

DIAS NETO, Theodomiro. Segurança pública: um conceito a ser repensado. Boletim IBCCRIM. São Paulo, n.58, E.Esp, p. 12, set. 1997.

MINGARDI, Guaracy (org). Política de segurança: os desafios de uma reforma. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013

Bibliografia complementar:

MALAGUTI BATISTA, Vera. O alemão é muito mais complexo. Texto apresentado no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais em São Paulo – 23/07/2011. Disponível em: <http://gajop.org.br/justicacitada/wp-content/uploads/O-Alem%C3%A3o-%C3%A9-muito-mais-complexo.pdf>

C) Disciplina: Princípios penais, processo e teoria constitucional

Ementa

1) Constituição, Democracia e Processo. Hermenêutica Constitucional e Teoria Geral do Processo Constitucional. 2) Princípios do Processo Penal e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores. 3) Direito de Defesa, Investigação e os Fundamentos do Direito de Punir.

Bibliografia básica:

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: parte geral. 3ª ed. Curitiba: Lumen Juris, 2008.

CARVALHO, Salo (org). Crítica à Execução Penal. 2ª edição São Paulo: Lumen Juris, 2007.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Salo. Garantismo e direito de punir: teoria agnóstica da pena. In: Leonel Severo Rocha; Lenio Luiz Streck. (Org.). Anuário do Programa de Pós-graduação em Direito. 1ed. São Leopoldo: EdUnisinos, 2000.

D) Disciplina: Sistema Penal, Criminologia e Direitos Humanos

Ementa

1) Criminologia: objeto, método e perspectiva do saber criminológico. 2) Escolas Clássica e Positiva. 3) Teorias Sociológicas sobre o crime: Escola de Chicago, Estrutural- funcionalismo, subculturas criminais, interacionismo simbólico e teoria do etiquetamento. 4) Criminologia Crítica: matrizes centrais e teorias latino-americanas. 5) Pós-Modernismo Criminológico. 6) Direitos Humanos: polissemia conceitual e perspectiva histórica. 7) Idéia de gerações e suas críticas. 8) Universalidade X Relatividade. 9) Direitos Humanos e implicações criminológicas: proteção de garantias e punitivismo. 10) Sujeitos de direitos: análise crítica.

Bibliografia básica:

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à sociedade do direito penal. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

PRANDO, C. C. M.. O saber dos juristas e o controle penal: o debate doutrinário na Revista de Direito Penal (1933-1940) e a construção da legitimidade pela defesa social. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013. v. 1. 285p .

PIRES, Thula R. de O. Luta por reconhecimento no Brasil: uma afirmação da autenticidade ou da perspectiva normativa da dignidade? 126 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2004.

Bibliografia complementar:

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 3 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

PIRES, Alvaro. A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos. Novos Estudos CEBRAP N.º 68, março 2004 pp. 39-60

E) Disciplina: Metodologia de Pesquisa

Ementa

1) Introduzir os conceitos básicos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico, com ênfase nas visões contemporâneas. 2) Ciência moderna e o método científico; ciência contemporânea e o desafio da complexidade. 3) A investigação científica: lógica, linguagem e método. 4) O projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. 5) Trabalhar a noção de investigação científica como prática social.

Bibliografia básica:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA Netto, Alvim Antonio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2a ed Florianópolis: visual books, 2008.

DINIZ, Debora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. 2a ed. Brasília: Letras Livres, 2012.

Bibliografia complementar:

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas 3a Ed São Paulo: Atlas, 2008.

F) Disciplina: História das Ideias Penais no Brasil

Ementa

1) Matrizes da punição no Brasil: escravidão e genocídio em debate. 2) A tradição europeia e a “tradução” das teorias penais. 3) Escola Clássica e a questão liberal no Brasil. 4) Escola

Positiva e a apropriação brasileira. 5) Epistemologias latino-americanas e a tradição crítica brasileira.

Bibliografia básica:

CHARTIER, Roger. A história cultural. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro e Lisboa: Bertrand Brasil e Difel, 1988

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

PRANDO, C. C. M.. O saber dos juristas e o controle penal: o debate doutrinário na Revista de Direito Penal (1933-1940) e a construção da legitimidade pela defesa social. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013. v. 1. 285p.

Bibliografia complementar:

KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, PUC-Rio, 2006. p. 188.

ALVAREZ, Marcos César. A formação da modernidade penal no Brasil: bacharéis, juristas e criminologistas. In: FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Ailton Cerqueira Leite. História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade. Curitiba: Juruá, 2009.

G) Disciplina: Judiciário, Ministério Público e sistema de justiça criminal

Ementa

1) Analisar o papel do ministério público no controle externo da atividade policial, no acompanhamento da instrução criminal e na fiscalização da lei para execução da pena, destacando as atribuições constitucionais do MP na defesa dos direitos humanos. 2) Judiciário: atribuições constitucionais na observação das garantias e direitos dos indivíduos na instrução criminal e execução penal. 3) Perspectivas críticas: MP e Judiciário na adesão ou limitação do punitivismo. 4) Seletividade em debate: os filtros do MP e do Judiciário. 5) Novos papéis do MP e do Judiciário na perspectiva garantista

Bibliografia básica:

CARVALHO, Salo (org). Crítica à Execução Penal. 2ª edição São Paulo: Lumen Juris, 2007.

ARANTES, Rogério Bastos. Ministério Público e política no Brasil. São Paulo: Sumaré, 2002.

MACHADO, Bruno Amaral. Ministério Público: organização, representações e trajetórias. Curitiba: Juruá, 2007a.

SADEK, Maria Tereza (Org.). O Judiciário em Debate. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1995.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Salo. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Lumen Juris, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. Diritto e ragione: teoria del garantismo penale. 5. ed. Roma: Laterza, 1998.

H) Disciplina: Polícia: cultura institucional e estratégias de intervenção

Ementa

1) Estudar os modelos de intervenção policial e os desafios da cultura policial brasileira. 2) Discutir as regras, procedimentos e padrões de abordagem policial, com ênfase para os estudos sobre o perfil da interação policial com negros, mulheres, população LGBTT e outros grupos sociais historicamente discriminados. 3) Debater letalidade e vitimização policial enfatizando as discussões sobre controle judicial da abordagem e mecanismos de controle interno e externo da atividade policial.

Bibliografia básica:

SADEK, Maria Tereza (Org.). Delegados de Polícia. São Paulo: Sumaré/Fundação Ford, 2003.
PORTO, Maria Stela Grossi; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Códigos de deontologia policial no Brasil e no Canadá: análise de documentos e das representações sociais. In: Ministério de Justiça, Coleção Segurança com Cidadania, Brasília, ano 1, 2009, n. 1, pp. 57-82.
SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Ministério Público e Política Criminal: uma segurança pública compromissada com os direitos humanos. Curitiba: Juruá, 2010.

Bibliografia complementar:

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós- modernidade. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Delegados de Polícia e a gestão cotidiana da violência em São Paulo, final do século XIX. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, vol. 83, mar.-abr. 2010, pp. 271-288.

I) Disciplina: Mediação, alternativa penais e justiça restaurativa

Ementa

1) Compreender os fundamentais da mediação em matéria penal e analisar a construção de políticas alternativas penais no Brasil, 2) Debater os fundamentos da Justiça Restaurativa e situa-la no panorama das ideias penais no Brasil. 3) Debater as possibilidades práticas de aplicação da Justiça Restaurativa e analisar as principais experiências nacionais neste campo.

Bibliografia básica:

CAPPI R. Mediação e prevenção da violência. In: LOMANTO, M.; AMORIM, S.; LEONELLI, V. (Org.). Mediação popular: uma alternativa para a construção da justiça, Salvador: Juspopuli, 2009 p. 27-35.
JACCOUD M. Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa, Ministério da Justiça, 2005.
PASTANA D.R. Justiça penal no Brasil contemporâneo: discurso democrático, prática autoritária. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

Bibliografia complementar:

SADEK, Maria Tereza (Org.). O Sistema de Justiça. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1999.

JAKOBS G. Direito penal do inimigo. Noções e Críticas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

J) Disciplina: Política criminal de drogas

Ementa

1) Situar a discussão sobre as formas de controle do uso prejudicial de substâncias psicoativas do ponto de vista histórico e antropológico, discutir a trajetória do controle internacional sobre drogas e a adesão do Brasil às convenções de drogas e aos tratados de direitos humanos; 2) Analisar as normas legais referentes ao controle da produção, comercialização e consumo de substâncias psicoativas no Brasil destacando suas alterações recentes e a interpretação jurisprudencial da matéria; 2) Debater criticamente os impactos das políticas proibicionistas no Brasil e investigar o perfil dos condenados(as) por tráfico de drogas no Brasil e na América Latina.

Bibliografia básica:

KARAM, Maria Lucia. Legalização das Drogas. Coleção Enteder o Direito. São Paulo: Estudio Editores, 2015.

CARVALHO, Salo. A política criminal de drogas no Brasil. 5a edição São Paulo: Lumen Juris, 2012.

DUARTE, E. C. P.; MURARO, M. ; LACERDA, M. ; DEUS GARCIA, Rafael de. . Quem é o suspeito do crime de tráfico de droga? Anotações sobre a dinâmica dos preconceitos raciais e sociais na definição das condutas de usuário e traficantes pelos Policiais Militares nas Cidades de Brasília, Curitiba e Salvador.. In: Isabel Seixas de Figueiredo; Gustavo Camilo Baptista e Cristiane do Socorro Loureiro Lima. (Org.). Pensando a Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais. 1ed.Brasília: Ministério da Justiça (SENASP), 2014, v. 5, p. 81-120.

CASTILHO, E. W. V.. A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero?. Cadernos Pagu (UNICAMP. Impresso), v. 31, p. 101-124, 2008.

Bibliografia complementar:

VARGAS; CASTILHO, E. W. V. ; LANCETTI, A. ; CHIORO, A. ; ZAPAROLI, C. ; PETUCO, D. R. S. ; MERHY, E. ; FURTADO, L. A. C. ; OLIVEIRA, M. V. ; ROBORTELA, S. . Eliminação versus Redução. In: Grupo de Trabalho de Álcool e outras Drogas. (Org.). Drogas e Cidadania em Debate. 01ed.Brasília-DF/São Paulo-SP: Sem Nome, 2012, v. 01, p. 39-42.

K) Disciplina: Política criminal e controle de homicídios

Ementa

1) Analisar o fluxo de produção de informações sobre homicídios no Brasil (dados epidemiológicos e dados do sistema de justiça criminal). 2) Discutir o fluxo de investigação e processamento de homicídios no Brasil e debater, conceitual e analiticamente, as políticas de prevenção desenvolvidas no país.

Bibliografia básica:

CERQUEIRA, D., et ali. A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil. In: BOUERI, R., COSTA, M. (orgs.). Brasil em Desenvolvimento 2013: Estado, Planejamento e Políticas Públicas. Volume 2013. Brasília: IPEA, 2013.

DIAS NETO, Theodomiro. Segurança urbana: o modelo da nova prevenção. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados, n. 21, vol. 61, pp. 77-97, 2007.

ZACKSESKI, Cristina. Da prevenção penal à nova prevenção. In. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 29. São Paulo: RT, 2000, p. 167 – 191.

Bibliografia complementar:

MACEDO, Andréia de Oliveira. "Polícia, quando quer, faz!": Análise da estrutura de governança do "Pacto pela Vida" de Pernambuco. 141 f. Dissertação de Mestrado – Instituto de Ciências Sociais. Departamento de Sociologia. Brasília: Universidade de Brasília (UnB), 2012.

L) Disciplina: Infância, Adolescência e Segurança Pública

Ementa

1) Evolução histórico-sociológica da infância, adolescência e da juventude. 2) Direitos Fundamentais da criança e do adolescente e doutrina da proteção integral. 3) Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude e os desafios das políticas públicas, 5) Criminalização e controle da violência infanto-juvenil.

Bibliografia básica:

VOLPI, M. (Org.). O Adolescente e o Ato Infracional. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

SARAIVA, João Batista Costa. "Compêndio de Direito Penal Juvenil: Adolescente e ato infracional". Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 3aed., 2006.

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: Da Indiferença à Proteção Integral. Uma Abordagem sobre a Responsabilidade Penal Juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Bibliografia complementar:

PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da Criança e do Adolescente: Uma Proposta Interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

MÉNDEZ, Emílio Garcia. Adolescentes e Responsabilidade Penal: Um Debate Latino- Americano. Porto Alegre: Editora Ajuris, 2000.

1) Memória, racismo e direitos humanos; 2) Homossexualidade, Violência, Racismo; 3) Exploração Sexual, violência contra crianças e adolescentes e políticas públicas; 4) Direito à cidade, segurança pública, juventude e violência policial; 5) Crianças e adolescentes, sistema socioeducativo e sistema de justiça criminal; 6) Violência policial: práticas e responsabilidades do Estado, discursos e direitos das vítimas.

Bibliografia básica:

PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FREITAS, Felipe da Silva. Do “jovem problema” ao “sujeitos de direitos”: apontamentos sobre a relação entre juventude e políticas públicas de segurança (2003 – 2013). In: MINGARDI, Guaracy (org). Política de segurança: os desafios de uma reforma. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 57 – 70.

FLAUZINA, ANA. Corpo negro caído no chão. O sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

Bibliografia complementar:

EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: UNESP, 2005.



Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP, e tendo em vista o objeto do Pregão 25/2016, para eventual aquisição de impressos, torna público, o aviso de Registro de Preços, com vigência de 25/11/2016 a 24/11/2017, conforme Ata nº 06/2016, com fornecedores e relações de preços, anexos ao Processo 0.00.002.000630/2016-30 e disponibilizada no sítio www.cmpmp.mp.br. Fornecedores Registrados: Lote 1 - WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 00.694.534/0001-65) Valor Total: R\$ 206.000,00; Lote 2 e item 51 - J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA-EPP (CNPJ 13.816.522/0001-08) Valor Total Lote 2 e item 51: R\$ 7.431,26.

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP, e tendo em vista o objeto do Pregão 34/2016, para eventual aquisição de combustível automotivo, torna público, o aviso de Registro de Preços, com vigência de 01/12/2016 a 30/11/2017, conforme Ata nº 08/2016, com fornecedores e relações de preços, anexos ao Processo 0.00.002.000980/2016-04 e disponibilizada no sítio www.cmpmp.mp.br. Fornecedor Registrado: Lote Único - BRASAL COMBUSTÍVEIS (CNPJ 00.097.626.0001/68).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES
DE LIMA
p/Comissão Permanente de Licitação

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 658/2015

Termo de Credenciamento nº 658/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e ONKOS CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000073, de 21.01.2016. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000036, de 19.02.2016. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000034, de 07.01.2016. Elemento de despesa no MPDF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDF: 2016NE000017, de 07.01.2016. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 2016NE000030, de 29/01/2015. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima; pelo Credenciado, Normia de Carvalho Haesbaert.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 468/2015

Termo de Credenciamento nº 468/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e a Centro Clínico Tormas da Saúde Ltda. Objeto: prestação de serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.18.000.002857/2015-69. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2015NE000030, de 29/01/2015. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima; pelo Credenciado, Norma de Carvalho Haesbaert.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 627/2015

Termo de Credenciamento nº 627/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DANIELA BITTAR. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.002654/2016-53. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2016NE000023, de 21/01/2016. Vigência: 04/10/2016 a 03/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima, pelo Credenciado, Daniela Bittar.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120500133

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 652/2015

Termo de Credenciamento nº 652/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e REJANE CRISTINA DA CUNHA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.001865/2016-79. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2016NE000023, de 21/01/2016. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima, pelo Credenciado, Rejane Cristina da Cunha.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 653/2015

Termo de Credenciamento nº 653/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e IBCO - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIURGIA ORAL LTDA. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Processo: 1.18.000.002905/2016-08. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2015NE000030, de 29/01/2015. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima; pelo Credenciado, Plínio Eduardo Celiac de Melo.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 675/2015

Termo de Credenciamento nº 675/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FERNANDA CARLA DE CASTRO BUENO. Objeto: prestação de serviços de perícia médica. Processo: 1.18.000.003063/2016-01. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2016NE000023, de 21/01/2016. Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2021. Assinatura: pelo Credenciante, Marcicus Correia Lima, pelo Credenciado, Fernanda Carla de Castro Bueno.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 700/2015

Termo de Credenciamento nº 700/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e CDI - CENTRO DE DIAGNOSE POR IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000061, de 05.01.2016. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000013, de 19.01.2016. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000034, de 04.01.2016. Elemento de despesa no MPDF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDF: 2016NE000017, de 07.01.2016. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2016NE0000310, de 18.02.2016. Assinatura: Marcicus Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Fabrícia Mesquita Tuiji, pelo Credenciado.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 30/2016. Contratante: União, por intermédio da ESPMU. Contratada: ANA LUIZA PINHEIRO FLAUSINA (CPF 895.096.501-10). Objeto: Contratação de docente para atuar como orientador pedagógico no curso de especialização "Segurança Pública e Direitos Humanos". Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 02/12/2016 até 11/09/2018. Data de Assinatura: 02/12/2016. Valor Total: R\$ 3.848,16. Nota de empenho: 2016NE000481, datada de 14/11/2016. Programa de Trabalho: 031280581201HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Processo: 0.01.000.002417/2016-45. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, ANA LUIZA PINHEIRO FLAUSINA, pela Contratada.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

A Pregoeira da ESPMU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 5/2016, a favor das empresas DIGISERVY TRADING LTDA - ME e GOJASMASTER COMERCIAL LTDA - ME, sendo os itens no valor total de R\$11.776,68 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Processo nº 0.01.000.001792/2016-78.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

A Pregoeira da ESPMU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 6/2016, a favor da empresa ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA - EPP - (CNPJ 52.913.241/0001-25), sendo os itens 1 e 2 no valor total de R\$13.899,98 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Processo nº 0.01.000.002212/2016-60.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

A Pregoeira da ESPMU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 7/2016, a favor da empresa ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (CNPJ 12.510.074/0001-57), sendo os Lotes 2 e 3 no valor total de R\$148.322,14 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Processo nº 0.01.000.001656/2016-88.

FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI
Presidente da CPL e Pregoeira da ESPMU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 200234

Nº Processo: 2413/2016-67. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros e água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas de 500ml, para abastecer os órgãos participantes do Sistema de Licitação Conjunta: CNMP; ESPMU; PGR; PR-DF; PRR1º Região Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. L-2 Sul - Q. 604, Lote 23 - Sala 201 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200234-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 02/12/2016) 200234-00001-2016NE000026

PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 200234

Nº Processo: 1656/2016-88. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo multisplit inverter, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), onde o certame está sendo repetido somente em relação a LOTE 1, para atender às necessidades de diversos ambientes do edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e da Procuradoria da República do Distrito Federal (PR/DF) Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 05/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. L-2 Sul - Q. 604, Lote 23 - Sala 201 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200234-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2016) 200234-00001-2016NE000026

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 200208

Nº Processo: 222/2016-13. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de adequação de instalações elétricas e montagem de grupo gerador com fornecimento de materiais, localizado no edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200208-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSINEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2016) 200100-00001-2016NE000021

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-A/2016
Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: ARMAZENA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA-EPP. CNPJ nº 15.595.248/0001-10. Objeto: Promover registro de preços, consignado em Ata, para aquisição eventual de mobiliários em geral, condicionadores de ar, forno microondas, purificadores de água e refrigeradores domésticos, para as necessidades operacionais da PRR2/RJ. Pregão Eletrônico nº 13/2016; Processo: 1.02.000.001297/2016-76. Data da assinatura: 10/11/2016. Vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017. Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Ana Carolina Nucci Juliani Dante - Representante Legal, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.